



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº013 DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição de equipamento de ultrassom portátil com tablet integrado para utilização na Policlínica Municipal, especialmente no apoio aos atendimentos de urgência e emergência.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de equipamento de ultrassom portátil com tablet integrado, destinado ao atendimento na Policlínica Municipal, com prioridade para utilização nos serviços de urgência e emergência.

JUSTIFICATIVA:

O ultrassom portátil constitui ferramenta diagnóstica moderna e eficiente, permitindo avaliação rápida e precisa de diversas condições clínicas diretamente no ponto de atendimento. Sua utilização em ambiente de urgência e emergência contribui significativamente para a tomada de decisões médicas imediatas, reduzindo o tempo de espera para diagnóstico e possibilitando condutas terapêuticas mais ágeis e seguras.

A tecnologia portátil com tablet integrado amplia a mobilidade do equipamento, favorecendo seu uso em diferentes setores da unidade de saúde e proporcionando maior eficiência operacional. Além disso, representa investimento estratégico para qualificação da rede municipal de saúde, promovendo atendimento mais resolutivo e humanizado.

Nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo responsabilidade do Município garantir a organização e a prestação dos serviços públicos de saúde (art. 30, inciso VII, da Constituição Federal). A aquisição do



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

referido equipamento está alinhada aos princípios da eficiência e da qualidade do serviço público (art. 37 da Constituição Federal), fortalecendo a estrutura da Policlínica Municipal.

Diante da relevância da medida para o aprimoramento da assistência médica prestada à população, solicita-se a adoção das providências cabíveis para viabilizar a aquisição do equipamento.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:1
2508245674

Assinado de forma
digital por ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:12508245
674
Dados: 2026.02.12
14:07:47 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'S' and a signature that appears to be 'Regina']



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000